

98451-33-290-2222

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04 / 197

Reajusta a remuneração dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG.,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 45/96 de 31.07.96, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração atribuída ao vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,45% (quarenta e cinco centésimos percentuais) e passa a ser a partir de 1º de Março de 1997 R\$ 708,84 - setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos - dividida em partes fixa e variável na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada, respeitando-se o limite máximo de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., perceberá mensalmente como verba de representação o valor de R\$ 472,56 - quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos - correspondente a 2/3 da remuneração do vereador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em 31 / 03 / 97

Stojan Roberto da da Silva
João da Silva
Campos Rogério Teixeira
Benedito Fudrad

P. Carvalho
[assinatura]
[assinatura]

Câmara Municipal de Campos Altos

Jesus Cardoso
Jesus Cardoso
Presidente

Silente de Paulo Matheus